



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.085/2023

Súmula: Fixa o valor do Salário Mínimo para os servidores públicos municipais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a medida provisória 1.172/2023, de 1º de maio de 2023, do Governo Federal que eleva o Salário Mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o **valor mínimo de R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais) para o salário dos funcionários efetivos e contratados da administração direta e indireta, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de maio de 2023, equivalente ao salário mínimo nacional fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 11 de maio de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº 2769
Data: 12/05//2023
Código Identificador:87DA6EF6